

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria finaliza pedidos de inquérito sobre governadores

Solicitações referentes a menções a 9 deles em delação da Odebrecht devem chegar ao STJ nos próximos dias

Chefes de Executivos de PMDB, PSDB, PT, PC do B e PSD são alvos; pedidos também devem atingir membros de TCE

BELA MEGALE
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA
THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

A Procuradoria-Geral da República deve mandar ao Superior Tribunal de Justiça nos próximos dias uma lista de pedidos de abertura de investigação sobre nove governadores delatados pela Odebrecht. Junto serão solicitadas diligências a serem cumpridas pela Polícia Federal.

Os alvos são Beto Richa (PSDB-PR), Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ), Fernando Pimentel (PT-MG), Flávio Dino (PC do B-MA), Geraldo Alckmin (PSDB-SP), Marcelo Miranda (PMDB-TO), Raimundo Colombo (PSD-SC), Marconi Perillo (PSDB-GO) e Paulo Hartung (PMDB-ES).

Ministros aguardam a lista desde a semana passada, quando foram avisados que ela estava sendo finalizada pelo vice-procurador da República Bonifácio Andrada, responsável por assuntos remetidos ao STJ.

Eles acreditam, porém, que o número de investigações solicitadas pode chegar a duas

dezenas, incluindo integrantes de tribunais de contas estaduais citados pelos delatores — cuja competência de julgar também é do STJ.

Entre eles está o conselheiro do TCE do Rio Jonas Lopes, que, segundo executivos da Odebrecht, teria recebido propina referente à linha 4 do metrô da capital fluminense. Relatos de ex-executivos do grupo, como o do ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura Benedicto Junior, dizem que houve solicitação por políticos de R\$ 36 milhões envolvendo a obra. Entre eles, estaria o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB), que está preso.

Segundo integrantes do STJ e da PGR, esses pedidos já virão acompanhados de solicitação de diligências, quebras de sigilo e oitivas dos investigados e testemunhas.

Magistrados do STJ relataram à **Folha** que podem ocorrer, ao longo da investigação, até mesmo pedidos de prisão temporária ou de suspensão de mandatos envolvendo os governadores.

A Constituição não exige que eles sejam detidos em flagrante, como é estabelecido para parlamentares, para que possam ser presos.

Em abril, quando as delações da Odebrecht perderam o sigilo, duas petições chegaram ao STJ sobre os governadores Marcelo Miranda e Fernando Pimentel. Elas vieram

por correio, modo de distribuição determinado no Supremo. No entanto, integrantes do STJ em conversas com a Procuradoria chegaram ao entendimento de que esse material deveria ser remetido ao tribunal já no formato de pedido de abertura de inquérito. As petições foram devolvidas à Procuradoria e deverão retornar à corte nesse modelo.

TRAMITAÇÃO

A **Folha** apurou que os procuradores e o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, aguardavam a decisão da corte sobre a necessidade do aval de Assembleias Legislativas para abrir investigação de governadores. No início do mês, o tribunal entendeu que não é necessária a permissão.

Autoridades envolvidas nas apurações e nos julgamentos da Lava Jato relataram que isso fortaleceu a posição da investigação, que poderá ter continuidade.

Os fatos ligados à Petrobras que chegarem ao STJ serão encaminhados ao ministro Luis Felipe Salomão, que está a frente dos julgamentos envolvendo a operação. Já os que não têm vínculo com a estatal, como o de Alckmin, tendem a ser distribuídos para outros magistrados.

Casos como o de Pimentel e Colombo, que já são alvos de investigação na corte, devem gerar novos inquéritos.

CONTINUA

NOVOS ALVOS

Pedidos de investigações sobre governadores, baseados nas delações da Odebrecht, vão ao STJ



Beto Richa
PSDB-PR

Citação: Recebeu vantagens indevidas, a pretexto de campanhas eleitorais
Outro lado: Doações de campanha foram legais



Fernando Pimentel
PT-MG

Citação: Recebeu dinheiro para atuar em favor da empreiteira no Ministério do Desenvolvimento
Outro lado: Não recebeu benefício ou valor ilícito da empreiteira



Flávio Dino
PC DO B-MA

Citação: Pediu R\$ 400 mil para campanha após defender interesses da Odebrecht
Outro lado: Nega ter recebido recursos da Odebrecht



Gerardo Alckmin
PSDB-SP

Citação: Recebeu R\$ 2 mi na campanha de 2010 e R\$ 8,3 mi na de 2014, não contabilizados
Outro lado: Jamais pediu ou recebeu recursos ilícitos



Luiz Fernando Pezão
PMDB-RJ

Citação: Recebeu vantagem indevida em espécie e em contas no exterior
Outro lado: Nega ter recebido recursos ilícitos e possuir conta no exterior



Marconi Perillo
PSDB-GO

Citação: Recebeu R\$ 8 mi de caixa dois em campanhas para favorecer Odebrecht
Outro lado: Nunca pediu ou recebeu recursos ilícitos



Paulo Hartung
PMDB-ES

Citação: Recebeu cerca de R\$ 1 mi nas campanhas de 2010 e 2012
Outro lado: Não disputou essas eleições



Raimundo Colombo
PSD-SC

Citação: Recebeu R\$ 2 mi não declarados em 2010
Outro lado: Odebrecht não tem contratos com o governo



Marcelo Miranda
PMDB-TO

Citação: Recebeu pagamentos durante campanha em 2010
Outro lado: Todas as doações foram legais

DO OUTRO LADO <

Citados negam envolvimento em ilegalidades

Os governadores citados pela Odebrecht em delação premiada negam que tenham cometido irregularidades.

Em notas divulgadas por suas assessorias após a divulgação do conteúdo dos depoimentos dos ex-executivos da empreiteira, os políticos afirmam que as doações foram devidamente declaradas para a Justiça Eleitoral, após as campanhas disputadas.

Pezão, do Rio, afirmou que os relatos são mentirosos e disse não possuir nenhuma conta no exterior.

Alckmin, por sua vez, disse “jamais” em sua vida política ter pedido recursos irregulares ou autorizado alguém a fazê-lo em seu nome.

Governador do Maranhão, Flávio Dino declarou em redes sociais ser inocente e “jamais” ter atendido a interesses da Odebrecht. Pimentel, alvo de outras investigações, afirmou que “jamais” recebeu qualquer benefício ou valor ilícito da empreiteira.

“A versão que está sendo noticiada é absurda, carregada de mentiras, ódio e revanchismo”, afirmou o governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo (PSD), sobre as acusações.

Em nota, ele destaca que não privatizou o saneamento no Estado e que isso pode ter motivado as denúncias. “É preciso separar o joio do trigo, a fim de evitar que sejam cometidas injustiças.”

O governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, disse que as suspeitas são “delirantes e mentirosas”, já que ele não concorreu nas eleições de 2010 e 2012, quando teria solicitado recursos em caixa dois à Odebrecht.

CONTINUA

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Deputados blindaram 98% das ações contra governadores

CAROLINA LINHARES
DE BELO HORIZONTE

As Assembleias blindaram 98% das investigações contra governadores entre 2001 e 2016, segundo dados do STJ (Superior Tribunal de Justiça), corte onde os chefes do Executivo estadual são julgados.

No dia 4, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que os governadores do país podem virar réus sem precisar do aval prévio de dois terços dos deputados estaduais.

De acordo com o STJ, apenas um pedido foi autorizado por deputados estaduais de um total de 52 no período. Foi em 2005, quando a Assembleia de Rondônia permitiu que o senador Ivo Cassol (PP), então governador, fosse processado por formação de quadrilha e fraude em licitações.

Os supostos crimes ocorreram entre 1998 e 2002, quando Cassol era prefeito de Rolim de Moura. A ação hoje tramita no STF.

Já as solicitações do STJ negadas pelas Assembleias somam 15. Em dez desses casos, o processo foi enviado para outras instâncias do Judiciário depois que o governador terminou o mandato ou renunciou. Nas demais cinco situações, o prazo foi suspenso para evitar que os crimes imputados prescrevessem e eles pudessem vir a ser julgados em outras instâncias quando o mandato terminar.

Seis solicitações não haviam sido enviadas aos deputados estaduais até 2016 —um dos casos foi arquivado neste ano. Outros 36 pedidos do STJ nunca foram respondidos pelas Assembleias.

No mês passado, mais um pedido foi enviado a deputados estaduais. O Ministério Público Federal acusou o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), de corrupção. O governador nega irregularidades. A Assembleia ainda não analisou o caso.

Entre os pedidos engavetados nas Assembleias, está o do governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), que motivou a mudança no entendimento do STF.

No ano passado, a Procuradoria-Geral da República denunciou o petista duas vezes por corrupção no âmbito da Operação Acrônimo. Na Assembleia, uma denúncia chegou a ser analisada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), mas não foi levada à votação no plenário.

Os deputados decidiram aguardar uma ação movida pelo DEM no STF questionando a necessidade de autorização da Assembleia para que Pimentel, com ampla maioria na Casa, fosse processado.

Foi a partir do julgamento dessa ação que o Supremo acabou com a necessidade de aval das Assembleias, o que terá efeitos sobre casos da Operação Lava Jato.

Os pedidos de abertura de inquérito enviados ao STJ com base nas delações da Odebrecht abrangem nove governadores. Atualmente, há 13 ações penais contra oito governadores em curso no tribunal —há ainda um processo tramitando em segredo de Justiça.

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato

anexa documentos que contrariam fala de Lula

Agendas mostram reuniões com diretores
da Petrobras, negadas por petista

**Procuradores buscam
reforçar vínculo dele
com irregularidades;
empreiteiro também
inclui agendas em ação**

FELIPE BÄCHTOLD
JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Procuradores da Lava Jato protocolaram documentos no processo sobre o apartamento triplex de Guarujá (SP) que contradizem declaração dada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu depoimento ao juiz Sergio Moro, na última quarta (10).

No interrogatório, Lula disse que desconhecia ilegalidades na estatal e afirmou que um presidente da República “não tem reunião específica com diretor” da Petrobras, mencionando duas exceções durante seu governo.

O Ministério Público Federal, porém, anexou no processo agendas que mostram ao menos 23 reuniões e viagens de Lula com diretores da estatal em seus dois mandatos, incluindo Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Jorge Zelada — todos condenados em processos da operação.

“Nos oito anos que eu fiquei na Presidência da República, a gente não tem reunião com a diretoria da Petrobras. Eu em oito anos tive dois momentos: quando nós des-

cobrimos o pré-sal para discutir o plano estratégico e para decidir, sabe, que a gente não ia fazer leilão do pré-sal. Era até em uma viagem que eu ia para a Argentina”, disse Lula a Moro, ao ser questionado a respeito de Duque, que ocupou a diretoria de Serviços da estatal.

Os documentos foram fornecidos pela própria Petrobras, que é assistente da acusação no processo. As agendas preveem Lula se reunindo para discutir temas pontuais, como uma de 2008 que tem como tema “propeno na Revap” (Refinaria Henrique Lage), em São Paulo.

Além dos réus da Lava Jato, também aparecem compromissos de Lula com outros ex-diretores da estatal, como Graça Foster e Guilherme Estrella. Então ministra, a ex-presidente Dilma Rousseff também é listada em agendas como participante.

Paulo Roberto Costa, primeiro delator da Lava Jato e primeiro ex-executivo da estatal a ser preso, é o diretor que mais aparece em compromissos com o então presidente, incluindo sete agendas em que não há menção a outros participantes. Há referências, por exemplo, a “jantar em Beijing [Pequim] com Lula”, em 2009, e um encontro, no Palácio do Planalto, em 2006.

NOVOS DOCUMENTOS

A tentativa da Procuradoria de ligar Lula ao cotidiano da Petrobras faz parte da estratégia da acusação de afirmar que a OAS pagou propina ao petista, incluindo o triplex, em troca de benefícios em contrato da estatal. No documento de denúncia, o Ministério Público chama Lula de “comandante” das irregularidades na companhia.

Lula chegou a declarar no depoimento que nenhum presidente “foi mais à Petrobras” que ele. Depois, porém, falou que um mandatário “participa de raríssimas reuniões”. “E eu falei de duas que participei”, reafirmou.

Ao anexar as agendas, em petição na segunda (15), o Ministério Público Federal não deu detalhes. No dia do depoimento, Moro havia dado um prazo de cinco dias para a inclusão de documentos no processo, que está entrando nas últimas etapas antes da sentença.

Além da Procuradoria, também juntaram documentos a defesa de Léo Pinheiro, sócio da OAS que também é réu no processo, e a de Lula.

Os advogados do empresário acrescentaram agendas de Pinheiro em que constam marcações de encontros com Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, e o ex-presidente.

CONTINUA

As datas registradas no celular vão de 2009 a 2014. Na maioria das vezes, preveem encontros com Okamoto no instituto, em São Paulo.

Ainda foram entregues registros de mensagens que estavam no celular de Pinheiro.

Já os advogados de Lula juntaram documentos que mostram que a OAS usou o apartamento como garantia para receber empréstimo. Segundo os advogados, isso prova que o triplex não é do ex-presidente.

ACUSAÇÃO X DEFESA

Procuradores questionam grau de envolvimento de Lula com a Petrobras

O QUE DIZ O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Acusa Lula de comandar o esquema de irregularidades na Petrobras porque desvios dessas proporções não teriam como acontecer sem o aval do principal nome do governo. Diz ainda que a empreiteira OAS foi beneficiada em contratos da estatal e, em troca, pagou propina

O QUE DIZ LULA

Afirma que um presidente não participa do dia a dia da estatal e que não há provas do envolvimento dele nos casos específicos levantados pela acusação referentes à OAS. "Nunca ninguém levantou qualquer suspeita sobre [os ex-diretores] Paulo Roberto, sobre Duque, a imprensa nunca levantou", disse Lula

Encontros com diretores da Petrobras

Lula - Disse no depoimento que um presidente da República não participa de reuniões com diretores da Petrobras —citando duas exceções durante seu governo

Reunião Pres: Lula + Min. Dilma + Min. Silas (MME) + Dir. Ildo + Dir Estrella. Assunto: Gas - CONFIRMADO c/ Teima (61) 3411-1065. Local: Granja do Torto

When: Sex set 16 16:30:00 2003 (America/Sao_Paulo)
Urb: Sex set 16 16:30:00 2003
Organizer: CN=Elaine Maranhão@OAS

REUNIÃO COM PRESIDENTE LULA SOBRE BIODIESEL / BRASIL ECODIESEL

When: PA ANAI 110
Urb: Qui jul 03 16:00:00 2003 (America/Sao_Paulo)
Urb: Qui jul 03 16:00:00 2003 (America/Sao_Paulo)
Organizer: CN=Paulo Roberto Costa@OAS@Petrobras

Reunião c/Pres Lula. Pres + Graça + Estrella + PRoberto. Ass: PAC - Local: CCBB - 2º andar - Sala de Reuniões

When: Seg ago 16 15:00:00 2010 (America/Sao_Paulo)
Urb: Seg ago 16 15:00:00 2010 (America/Sao_Paulo)
Organizer: CN=Elaine Maranhão@OAS@Petrobras

????COQUE REDUC COM LULA

When: Sex ago 01 16:00:00 2008 (America/Sao_Paulo)
Urb: Sex ago 01 16:00:00 2008 (America/Sao_Paulo)
Organizer: CN=Paulo Roberto Costa@OAS@Petrobras

Ministério Público Federal

Anexou documentos ao processo que mostram uma série de agendas de Lula com então diretores da Petrobras ao longo de seus dois mandatos (2003-2010)

> OUTRO LADO <

Testemunhas isentaram petista, diz defesa

A reportagem questionou a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre os documentos anexados pelo Ministério Público Federal na ação penal contra ele, mas não recebeu resposta até a conclusão desta edição.

Na tarde desta terça, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, divulgou nota afirmando que os papéis anexados por Léo Pinheiro na ação não provam nada e reafirmaram que o triplex não pertence ao ex-presidente e que ele não recebeu vantagem indevida.

A nota cita os depoimentos de "73 testemunhas sob o compromisso de dizer a verdade" e sustenta que o empreiteiro tenta agradar os procuradores da Lava Jato em troca do destravamento de seu acordo de delação.

A defesa diz ainda que os papéis do empresário é um papel unilateral "e sem origem". Afirma que a OAS Empreendimentos sempre exerceu os atributos inerentes à condição de dona do imóvel, dando o imóvel em garantia em operações financeiras.

A defesa vem afirmando que não há prova que ligue Lula à corrupção na Petrobras.

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO



FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O TSE vai matar no peito

BRASÍLIA. O Natal vai cair em dezembro, um artista famoso vai morrer este ano e o TSE vai salvar Michel Temer. As três profecias acima andam com a mesma cotação em Brasília. Apesar da enxurrada de provas de caixa dois na campanha de 2014, não há mais quem acredite na hipótese de o presidente vir a ser cassado pela Justiça Eleitoral.

O processo contra a chapa Dilma-Temer se arrasta a passo de tartaruga há dois anos e meio. Enquanto esteve no cargo, a petista fez de tudo para adiar-lo. Depois do impeachment, o peemedebista assumiu a tarefa.

No último capítulo da novela, o TSE decidiu que não estava pronto para decidir. A corte deu mais prazo para as defesas e o ministro Gilmar Mendes suspendeu o julgamento sem marcar uma data para retomá-lo. Com ar atarefadíssimo, informou à plateia que teria compromissos inadiáveis no exterior.

Depois de um giro na Rússia, Gilmar parece ter encontrado tempo para o tribunal. Ele marcou a reabertura do caso para o próximo dia 6. Para políticos e juizes que acompanham o processo, desta vez a novela termina. O último capítulo ainda não está escrito, mas ninguém duvida de que Temer terá um final feliz.

No último mês, o presidente trocou dois dos sete ministros da corte. O Planalto considera que os novos escolhidos, Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira, votarão a favor do presidente. A avaliação é a mesma no caso de Gilmar, o juiz que não vê problema em viajar no avião presidencial.

Para sacramentar a maioria, Temer precisará colher apenas mais um voto de Luiz Fux ou Napoleão Nunes Filho. O governo acredita que contará com os dois, o que garantiria um placar mínimo de 5 a 2.

Restaria saber de que forma o TSE vai "matar no peito", como diz um de seus integrantes. As alternativas são indeferir o processo ou aceitar a tese da separação da chapa, o que conduziria a um desfecho inusitado. Depois de dois anos e meio, o tribunal só cassaria Dilma, que já foi cassada.

17 MAI 2017

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Julgamento de chapa Dilma-Temer reinicia em 6 de junho

TSE poderá decidir cassação por abuso

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), marcou para a primeira semana de junho a retomada do julgamento que pode cassar a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer eleita em 2014.

O processo vai ser retomado no tribunal na primeira terça do mês (6). Outras três sessões estão marcadas para a mesma semana, uma na quarta (7) à noite e outras duas na quinta (8), uma pela manhã e outra à noite.

A votação pode ser novamente interrompida caso algum ministro faça pedido de vista (mais tempo para analisar o caso) ou se alguma questão de ordem for acatada pelos magistrados.

A ação foi proposta logo depois da eleição de 2014 pelo PSDB, que acusa a chapa presidencial de cometer abuso de poder econômico e político. O partido alega que a campanha foi financiada com dinheiro desviado da Petrobras, decorrente do esquema da Operação Lava Jato. Agora, o PSDB faz parte da base aliada do governo Temer.

A expectativa no meio jurídico é que o ministro Herman Benjamin, relator do processo, vote pela cassação. A Procuradoria-Geral Eleitoral, recomendou a cassação da chapa. Os documentos estão em sigilo.

O caso começou a ser julgado em 4 de abril, mas foi suspenso para reabrir a fase de instrução (com nova etapa de coleta de provas e de depoimentos de mais testemunhas) e para dar mais prazo às defesas da ex-presidente Dilma Rousseff e do presidente Michel Temer.

Na retomada da discussão do caso, o ministro Benjamin deve ler um resumo do relatório final —o material completo tem mais de 1.000 páginas. Em seguida, as defesas de Dilma e Temer, assim como o PSDB e o Ministério Público, devem se manifestar.

O relator vai ler seu voto antes dos outros seis magistrados, seguindo uma ordem pré-definida pelo tribunal.

Os ministros devem ainda discutir se as contas de campanha de Dilma e Temer devem ser julgadas em conjunto ou de forma separada.

A ação pode ser julgada improcedente e ninguém sofrer punição. Também pode ser considerada parcialmente procedente (apenas Dilma ser punida, por exemplo, e Temer ser poupado).

Pode ainda ser considerada totalmente procedente: Temer ser cassado, mantendo direitos políticos, e Dilma se tornar inelegível, por exemplo.

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CICATRIZ ABERTA

A Corte Interamericana de Direitos Humanos abre, na próxima semana, o julgamento do Brasil no caso Vladimir Herzog. O presidente Michel Temer nomeou o advogado Alberto Toron como perito para justificar a posição do Estado brasileiro, que diz ser inviável a reabertura do caso.

CICATRIZ 2

De acordo com essa posição, as leis brasileiras de anistia, julgada constitucional pelo STF (Supremo Tribunal Federal), e de prescrição impediriam uma nova investigação em busca dos responsáveis pela tortura e morte do jornalista, em 1975, nas dependências do Exército.

PRESENTE

Clarice Herzog, viúva do jornalista e mãe de seus dois filhos, representará a família, que pediu a responsabilização internacional do país pela impunidade da morte.

VAGA FECHADA

O Ministério Público de SP entrou com uma ação pedindo a suspensão de editais do Tribunal de Justiça de SP para contratação de 206 psicólogos e assistentes sociais. O órgão alega que eles não preveem cota de 20% para negros, obrigatória em todo concurso do Judiciário com mais de três vagas. O TJ-SP afirma que os dois editais contemplam um total de 56 concursos. E que parte significativa tem três vagas ou menos.

17 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público apura ação de promotor em jornal de Sorocaba

Na Redação do 'Cruzeiro do Sul', ele pediu mudanças editoriais

NELSON DE SÁ
DE SÃO PAULO

A Corregedoria do Ministério Público do Estado de São Paulo abriu investigação para apurar a conduta do promotor de Justiça Antônio Domingues Farto Neto, que no último dia 28 foi à Redação do jornal "Cruzeiro do Sul", de Sorocaba.

Segundo relatos de profissionais do jornal, que pediram para não terem os nomes revelados, durante quatro horas ele ordenou mudanças nas edições on-line e impressa.

Farto é conselheiro consultivo da Fundação Ubaldino do Amaral (FUA), que mantém o jornal, e foi acompanhado por outros membros do órgão. O presidente do Conselho de Administração da FUA, José Augusto Mauad, estava em férias.

A **Folha** procurou o promotor e a resposta foi que ele não iria falar. Dias depois, questionado pelo blog do jornalista Djalma Luiz Benette, de Sorocaba, Farto teria declarado:

"Deliberações estratégicas de Conselho Superior ou de Conselho de Administração de qualquer empresa seria, como é o caso de nosso centenário jornal, não podem nem devem ser discutidas fora do âmbito interno."

Farto teria questionado a cobertura da greve geral daquele dia, chamado pessoas para entrevistas e determinado trocas imediatas no site e o enunciado para a manchete: "Paralisação prejudica população sorocabana".

Criado em 1903, o "Cruzeiro do Sul" é o único jornal diário de Sorocaba. Em fevereiro, a média de circulação foi de 17.746 exemplares diários.

17 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Denúnciação da lide não serve para transferir responsabilidade pelo dano

Ministra Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, afirmou que é preciso estar configurada a obrigação legal ou contratual entre as partes

A denúnciação da lide não é cabível quando se busca apenas transferir a responsabilidade pelo evento danoso aos denunciados, pois é preciso que esteja configurada a obrigação legal ou contratual destes.

Seguindo esse entendimento da ministra Nancy Andrighi, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido de denúnciação da lide (chamamento ao processo) ao município de Serra (ES) e a uma tabeliã da cidade em ação de rescisão contratual, cumulada com perdas e danos, em virtude da impossibilidade de registro de imóvel.

O caso envolveu a venda de um terreno cujo atraso no registro de imóvel acarretou prejuízos à empresa que se instalara na área. O responsável pela venda do terreno, por entender que não teve participação no atraso em registrar a área (o que atribuiu à municipalidade de Serra e à tabeliã do cartório), promoveu a denúnciação da lide a estes.

Seguindo a jurisprudência do STJ, a relatora, ministra Nancy Andrighi, entendeu pela inviabilidade do pedido. Segundo a ministra, concluir pela responsabilidade ou não do município e da tabeliã do cartório de registro de imóveis exigiria a apreciação de provas, uma vez que foram apresentados novos fundamentos ao processo principal — de que os óbices criados ao registro do imóvel é que impediram o registro do bem.

“Não é admissível a denúnciação da lide embasada no artigo 70, III, do Código de Processo Civil de 1973, quando introduzir fundamento novo à causa, estranho ao processo principal, apto a provocar uma lide paralela, a exigir ampla dilação probatória, o que tumultuaria a lide originária, indo de encontro aos princípios da celeridade e economia processuais, os quais esta modalidade de intervenção de terceiros busca atender”, disse a ministra.

A relatora, entretanto, lembrou que o indeferimento do pedido de denúnciação da lide não compromete eventual direito de regresso, ou seja, não impede a propositura de ação autônoma contra os denunciados.

17 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adoção tardia: tribunais dão visibilidade a criança e adolescente

O menino Thalisson, de 11 anos, que vive em um abrigo no Espírito Santo, interrompe a brincadeira, olha para a câmera e, sem hesitar, faz um pedido: “Eu queria ter uma família, ser adotado, dar amor, carinho e respeito. Você quer ser minha família?”.

O vídeo faz parte da campanha “Esperando por você”

do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Será divulgado a partir de sexta-feira em diversos shoppings da região metropolitana de Vitória, dentro de uma estratégia de comunicação que envolve a produção de outros 20 vídeos pela justiça para estimular a adoção de crianças.

Conselho da Justiça Federal aprova plano de logística sustentável

A presidente do Conselho da Justiça Federal, ministra Laurita Vaz, aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) do órgão, conforme portaria publicada no Boletim Interno de 28/04. O normativo define indicadores e traça metas para o órgão sobre o uso sustentável de materiais e insumos e a eficiência no gasto do dinheiro público, em atendimento à resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O documento formaliza o que o Conselho da Justiça Federal

desenvolve desde 2015 – a conscientização de seus colaboradores sobre a utilização de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade na eficiência de gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho. A proposta do PLS é orientar as pessoas que trabalham no órgão a realizar licitações de forma sustentável, gerir e utilizar de forma consciente os materiais e serviços, promover o consumo racional entre magistrados, servidores, estagiários e prestadores

de serviço e elevar a qualidade de vida no trabalho. A ideia é que haja uma mudança cultural que se reflita no dia a dia do órgão.

A Comissão do Plano de Logística Sustentável do CJF agora planeja campanhas de incentivo e conscientização para trabalhar os indicadores fixados pelo PLS, como limpeza, utilização de papel, material de expediente e copos descartáveis, impressões, gastos com água, luz, telefone, veículos e geração de resíduos.

17 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin reafirma que ação penal contra governador não depende do Legislativo

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, invalidou duas normas estaduais que exigiam autorização da Assembleia Legislativa para a abertura de ação penal contra governador nos crimes comuns. Ele afirmou que, como a corte já fixou tese sobre o tema, decisões monocráticas podem derrubar dispositivos das Constituições de Mato Grosso Sul e do Pará.

O relator também declarou inconstitucionais normas desses estados que fixaram regras de processo e julgamento dos governadores, inclusive as que determinam o afastamento automático do chefe de governo no momento do recebimento da denúncia. Fachin atendeu pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Segundo o ministro, exigir autorização prévia da Assembleia Legislativa para julgamento de governadores congela apurações, ofende o princípio da separação dos Poderes e afronta a cláusula geral de igualdade, estabelecida no artigo 5º da Constituição Federal.

TSE marca para 6 de junho do julgamento da chapa Dilma-Temer

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, marcou para 6 de junho a retomada do julgamento da ação em que o PSDB pede a cassação da chapa Dilma-Temer, vencedora das eleições presidenciais de 2014. No despacho, foram definidas quatro sessões para a análise do processo, que serão realizadas nos dias seguintes.

A ação foi liberada na segunda-feira para julgamento pelo relator, ministro Herman Benjamin. A liberação para julgamento ocorreu após a chegada da manifestação do Ministério Público Eleitoral (MPE) e das alegações finais das defesas do presidente Michel Temer e da ex-presidenta Dilma Rousseff.

O novo parecer, feito pelo vice-procurador eleitoral, Nicolau Dino, repete o posicionamento enviado ao TSE em março, antes da interrupção do julgamento, quando o tribunal decidiu conceder mais prazo para as defesas se manifestarem.

17 MAI 2017

GAZETA DO POVO

BENETT



● **FUNCIONALISMO ESTADUAL**

Universidades ignoram TC e vão à Justiça para controlar folha salarial

Instituições alegam que adesão ao sistema do Executivo que gerencia o pagamento dos servidores fere sua autonomia administrativa e financeira

Euclides Lucas Garcia

● As universidades estaduais do Paraná prometem ir à Justiça para continuar gerindo por conta própria o quadro de pessoal. A decisão foi tomada em um encontro dos conselhos universitários das sete instituições, realizado em Londrina na sexta-feira passada. As universidades reagem a uma determinação do Tribunal de Contas do Paraná, que as obriga a aderir ao sistema Meta4, que gerencia o pagamento dos funcionários públicos ligados ao Executivo Estadual.

A decisão do TC é de 3 de maio. O tribunal anunciou também uma auditoria nas universidades estaduais de Londrina (UEL), Maringá (UEM), Ponta Grossa (UEPG), do Oeste (Unioeste) e do Centro-Oeste do Paraná (Uni-

centro). Segundo os conselheiros do tribunal, a medida vai ampliar a transparência e melhorar o controle dos gastos.

As universidades alegam que a transferência da folha de pagamento das universidades ao sistema centralizado fere a autonomia administrativa e financeira garantida às instituições de ensino superior. As universidades e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior observam ainda haver dificuldades técnicas e operacionais para a transição.

Ignorando esses argumentos, o TC justificou que a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) informou que a medida é possível e citou que a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) já integram o Meta4. “Tratando-se de receita pública, mostra-se absolutamente inadmissível qualquer tentativa de adiamento ou tergiversação”, afirmou o relator do caso, conselheiro Ivens Linhares.

META4

é o nome do sistema que gerencia o pagamento dos funcionários do Executivo Estadual desde 2012.

O Tribunal de Contas demanda que as universidades passem a usá-lo, e alega que a mudança trará transparência e melhorias no controle dos gastos.

Revolta

No documento redigido após o encontro de Londrina, representantes das instituições reclamaram de “constantemente ataques” do governo do Estado, e que esse discurso vem sendo “assumido por outros órgãos do estado, como o Tribunal de Contas”. O texto defende ainda que os salários de todos os seus funcionários são divulgados no Portal da Transparência do Executivo estadual. A mudança, segundo as universidades, tiraria sua autonomia sobre promoções, progressões, licenças, liberações para pós-graduação, férias e horas extras. Também atacam o entendimento que está sendo construído pelo governo e pelo TC de que o regime de trabalho de professores para tempo integral e dedicação exclusiva — o chamado Tide — passe a ser considerado como gratificação de caráter transitório, deixando de ser incorporado ao salário e, portanto, de contar para a aposentadoria. A estimativa é que a perda salarial de ativos e aposentados chegue a até 40%.

CONTINUA

17 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por isso, a decisão de pelo menos três universidades (UEL, UEM e Unioeste) é de ir à Justiça e não encaminhar ao governo os dossiês que contêm toda a sua estrutura contábil de pessoal. Os reitores de UEPG e Unicentro já repassaram as informações.

O chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, disse acreditar que os reitores não irão se opor à adesão ao Meta4, “porque têm se manifestado seguidamente sobre a importância da transparência”.

CAIXA ZERO

Ameaçam te espancar até matar. E você paga por isso

O que você acha que devia acontecer com uma pessoa que anda por aí cantando aos berros que vai espancar os outros até matar? Que vai mirar uma arma na testa e atirar? Que depois disso vai arrancar a pele, esmagar os ossos e jogar o corpo numa vala? Podê ser que você achasse só curioso: um doido qualquer ou uma música de mau gosto. Basta não dar atenção e não vai acontecer nada. Talvez.

Mas e se essa pessoa de fato anda armada. E tem treinamento para usar armamento pesado. Mais do que isso: se não for uma única pessoa, se for um grupo grande cantando em uníssono que vai arrancar a cabeça alheia e que caso a munição tiver acabado vai partir para a pancadaria. Dificilmente alguém acharia que, nesse caso, dá pra deixar passar como uma "brincadeira", como algo inofensivo.

E no entanto isso existe. E quem está pagando por isso é você. E quem está botando a arma na mão dessas pessoas é o governo. Como se fosse a coisa mais natural do mundo, os policiais em treinamento físico, como se vê em um vídeo que corre nas redes sociais nesta semana, andam por aí dizendo que vão matar desrespeitando a lei que foram contratados, supostamente, para proteger.

A perversão da regra é tão grotesca que fica difícil entender como alguém pode achar isso normal. Policiais existem por um único motivo: proteger uma sociedade contra a possível ocorrência de crimes. Policiais não têm licença para julgar ninguém, muito menos para executar uma sentença de morte. Só podem atirar em último caso, para se defender ou



para salvar a vida de alguém.

Mas o que se vê nas tais canções "TFM" são um estímulo à violência no estado mais brutal. Como se para formar um policial fosse necessário embrutecê-lo, torná-lo uma máquina de matar. Lógico: ninguém espera que um policial seja um sujeito incapaz de reagir caso seja necessário. E a não ser pela exceção de alguém completamente descolado da realidade todo mundo sabe que enfrentar criminosos não é parecido com ir a um piquenique.

Mesmo assim não dá pra deixar a coisa virar bagunça. Nos comentários na internet, além dos bárbaros que dizem que é isso mesmo, que policial tem mais é que sair matando (e esses vai ser difícil convencer a mudar de ideia), há quem diga que, oras, é só uma música. Não quer dizer que os caras vão sair atirando a esmo por aí. A própria polícia alegou isso em nota oficial.

Mas é óbvio que o que se está criando é uma cultura da violência. Mais do que isso: o que o oficial que puxa uma música dessas está dizendo aos subordinados é que, caso eles se excedam, não vão ser criminalizados; que aquilo faz parte do trabalho deles; que vão passar a mão na cabeça de quem matar desnecessariamente.

Não é à toa que o Brasil tem os índices atuais de mortes causadas pela

polícia. Em 2016, por exemplo, o Paraná teve mais casos do que qualquer estado americano. E olha que a polícia dos EUA não é exatamente conhecida como humanitária. Isso começa na formação do soldado e termina com a absolvição dos que matam em serviço — algo tremendamente provável quando quem julga você são os teus pares formados exatamente na mesma cultura.

17 MAI 2017

GAZETA DO POVO

TSE marca julgamento sobre cassação da chapa Dilma-Temer para 6 de junho

Decisão pode levar à realização de eleição indireta para a Presidência da República. Governo aposta que troca de ministros do tribunal, em abril, ajudará na absolvição do presidente

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, definiu ontem que o julgamento da ação contra a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) será retomado no dia 6 de junho, uma terça-feira, às 19 horas.

A decisão de Gilmar foi tomada um dia depois de o relator do processo, ministro Herman Benjamin, liberar a ação para julgamento.

O TSE reservará quatro sessões — duas ordinárias e duas extraordinárias — para a análise do caso, que investiga se a chapa de Dilma e Temer cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014. O julgamento pode levar à cassação de Temer e à convocação de eleições indiretas.

As sessões previstas para o julgamento ocorrerão no dia 6 de junho (terça-feira), às 19h; no dia 7 de junho (quarta-feira), às 19h; e no dia 8 de junho (quinta-feira), às 9h e às 19h.

O julgamento da chapa foi iniciado em 4 de abril, quando os ministros decidiram reabrir a fase de coleta de provas e marcar quatro novos depoimentos — do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, do marqueteiro João Santana, da empresária Mônica Moura e de André Santana, funcionário do casal.

Em depoimentos sigilosos prestados à Justiça Eleitoral, o casal de marqueteiros afirmou que Dilma tinha conhecimento

do uso de caixa 2 na sua campanha à reeleição, um fato considerado novo por Herman Benjamin.

O processo, movido pelo PSDB, retorna ao plenário com uma nova composição no plenário do TSE — depois de 4 de abril, Admar Gonzaga e Tarcisio Vieira foram efetivados como ministros titulares, substituindo respectivamente Henrique Neves e Luciana Lóssio. O Palácio do Planalto acredita que a troca de ministros favorece a absolvição de Temer.

Expectativa

Segundo a reportagem apurou, ainda há ministros que não terminaram de ler o relatório de 1,2 mil páginas elaborado por Herman, que resume os principais pontos do processo. “É uma Bíblia para ler”, resumiu um integrante da Corte Eleitoral.

O ministro Napoleão Nunes, que sinalizou na véspera do julgamento de abril que pediria vista (mais tempo para análise), já tem dado declarações públicas de que quanto “mais rápido julgar, melhor”.

Fontes que acompanham o caso dão como certo que Herman votará pela cassação da chapa Dilma-Temer. Em março, o jornal O Estado de S. Paulo informou que ministros da Corte admitem que é preciso considerar a estabilidade política do país no julgamento.

PARECER

Em um novo parecer encaminhado ao TSE na sexta-feira (12), o vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, voltou a pedir a cassação da chapa de Dilma e Temer. Dino, no entanto, pediu que apenas a petista seja declarada inelegível por oito anos. Se os ministros do TSE acompanharem o entendimento de Dino, decidirem cassar a chapa e tornarem apenas Dilma inelegível, o presidente Michel Temer poderia concorrer numa eleição indireta.

CONTINUA

17 MAI 2017

RECURSO

O que acontece se o presidente for cassado?

● Caso os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidam pela cassação da chapa Dilma-Temer, o presidente Michel Temer poderá recorrer da decisão ao próprio tribunal e também ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O primeiro recurso da defesa de Temer deve ser dirigido ao TSE, sob a forma de embargo de declaração, com o objetivo de esclarecer falhas ou omissões da decisão. Na hipótese de os recursos de Temer serem rejeitados pelo TSE, resta ao presidente recorrer ao STF. Nesse caso, a defesa do presidente deverá apresentar o chamado efeito suspensivo, para que ele não seja afastado do cargo até que o Supremo julgue o recurso. A decisão de suspender ou não a decisão do TSE poderá ser emitida pelo ministro que for escolhido como relator do recurso, antes mesmo de julgar o caso, ou seja, não precisa passar pelo plenário do STF.

Não há prazo determinado para que o pleno do STF julgue o eventual recurso.

Mas pode ocorrer que o ministro do STF que receber o pedido de concessão de efeito suspensivo negue o recurso, o que é pouco provável, segundo grande parte de juristas. Temer então seria afastado imediatamente do cargo. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), assumiria a Presidência da República temporariamente e convocaria eleições indiretas.

A Constituição diz, em seu artigo 81, que, ficando vago os cargos de presidente e vice-presidente da República nos dois últimos anos do período presidencial, a eleição "será feita trinta dias depois", pelo Congresso Nacional. Isto é, a eleição será indireta, com o voto apenas de deputados federais e senadores.

Maioria quer eleições diretas se Michel Temer for cassado, mostra Datafolha

● A pesquisa Datafolha divulgada em 30 de abril último, pelo jornal Folha de S. Paulo, destacou que 85% dos entrevistados defendem que o Congresso aprove uma mudança constitucional para permitir eleições diretas já. A medida seria tomada caso o presidente Michel Temer tenha seu mandato cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que julga a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer por abuso de poder econômico.

Apenas 10% dos entrevistados apoiam a eleição pelo Congresso. Nos cenários em que aparece na disputa pela Presidência em 2018, Temer não tem mais do que 2% das intenções de voto, e é rejeitado por 64% da população.

Ainda segundo o Datafolha, quase um terço da população vê a gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) como a mais corrupta (32% acreditam que com o petista as irregularidades foram maiores; em fevereiro de 2016 eram 20%). Já a gestão Dilma é considerada a mais corrupta para 22%. A gestão Temer só é corrupta para 9% do eleitorado.

17 MAI 2017

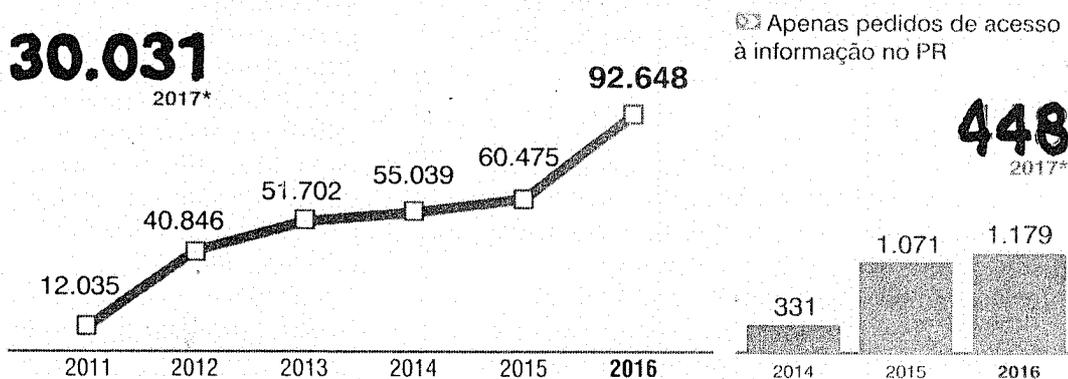
FOLHA DE LONDRINA

Após cinco anos, Lei Acesso à Informação ainda é desconhecida

CONFIRA

Evolução da transparência no Paraná

ATENDIMENTOS DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO NO PR



*até 16/5

Fontes: Controladoria Geral do Estado (CGE) / Controladoria Geral da União (CGU)

Folha Arte

Amanda Audi

Especial para a Folha

Curitiba - Há exatos cinco anos de sua implementação, a Lei de Acesso à Informação (LAI), que obriga órgãos públicos a fornecerem dados financeiros e administrativos a qualquer cidadão, ainda é desconhecida de boa parte da população. Apesar de os números de pedidos de informação aumentarem ano a ano, tanto no Brasil como no Paraná [veja infográfico], ainda é alta a taxa de pedidos negados por se referirem a dados pessoais, serem muito vagos ou até incompreensíveis.

Cerca de 25% de todos os quase 500 mil pedidos de informação via LAI se encaixam nessas categorias. Do total de negativas, apenas 14% são por causa da necessidade de sigilo, como em casos em que a divulgação dos dados afetaria a segurança nacional.

“Ainda acontecem situações como a de uma mulher que foi reprovada no teste de direção do Detran e pediu revisão por meio da Lei de Acesso à Informação, que não é o canal adequado”, comenta Gerson Luiz Ferreira Filho, diretor da Controladoria Geral do Estado (CGE). Segundo ele, o desconhecimento da lei faz com que ela seja usada para assuntos fora de seu âmbito.

Também são comuns pedidos de informação de pessoas que querem saber quanto os parentes ou amigos recebem de pensão, pagam de impostos e outros dados pessoais, que não possuem interesse público e por isso não podem ser divulgados.

Basicamente, a LAI estabelece que o sigilo de informações públicas passa a ser exceção, e não regra. A partir da lei, todos os órgãos públicos tiveram que

publicar dados de transparência, incluindo despesas, receitas e salários de servidores. Os entes também são obrigados a responder pedidos de informação da população sem necessidade de justificativas.

Com o passar do tempo, a lei alcançou públicos maiores – a média mensal de pedidos de informação passou de 6,9 mil em 2012 para 10,9 mil em 2017. No Paraná, foram registrados 331 pedidos em todo o ano de 2014, enquanto em 2016 chegou a 1,1 mil.

Por outro lado, ainda é restrita a um público formado em sua maioria por homens com ensino superior e que trabalham no funcionalismo público, de acordo com dados do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU).

CONTINUA

17 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

“O problema é que os dados até são oferecidos nos portais de transparência, mas eles ainda são muito hostis. E não adianta nada oferecer informação que o cidadão não entenda”, aponta Moacir Rodrigues de Oliveira, coordenador da CGU no Paraná.

A luta agora, para os órgãos de controle, é para desmistificar os dados e torná-los mais acessíveis. O Ministério Público do Paraná, por exemplo, acompanha os portais de transparência de todos órgãos municipais do estado. Teve que pedir correções (via termo de ajustamento de conduta) em 62,9% deles. E como resultado final, já entrou com ação contra 35 por descumprimento.

17 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Ouvidor do CNJ hoje em Londrina

Uma audiência que não vai dar para perder: a que acontecerá hoje, às 9 horas, no auditório da OAB, com o ouvidor do Conselho Nacional de Justiça, dr. Luiz Cláudio Allemand, que vem a esta cidade, a convite da OAB Paraná. A audiência será aberta a qualquer interessando que queira fazer reclamações, tirar dúvidas e apresentar sugestões para o órgão responsável pela fiscalização de todas as instâncias do Poder Judiciário. Poderão participar advogados, servidores, pessoas que são parte em processo judicial e o público em geral. O conselheiro estadual da OAB, Márcio Dumas, destaca que será uma grande oportunidade para todos, pois estará tratando com o ouvidor do Conselho Nacional de Justiça. Ele é um conselheiro que foi indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil. Estudantes de Direito também terão a grande chance de ouvir a experiência dos advogados, nas perguntas que poderão ser formuladas.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Boca Aberta

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, indeferiu pedido de tutela de urgência do vereador Emerson Petriv, o Boca Aberta (PR), para suspender a tramitação de três representações que tramitam ou tramitavam contra ele no Legislativo. O argumento do vereador é que as representações foram instauradas sob a regência do Código de Ética Párlamentar da Câmara, norma que foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade 1148050-7. O entendimento do TJ é que processos por crime de responsabilidade contra agentes públicos devem seguir o rito do decreto-lei 201/1967 e não regulamentações próprias, como o Código de Ética, Regimento Interno ou Lei Orgânica. Para o juiz, entretanto, a ação perdeu o objeto porque a primeira representação foi arquivada; a segunda, que resultou em censura pública, também já foi arquivada; e a terceira, segundo informou a Câmara, passou a ser processada pelo rito do decreto 201/67. "Eles (a Câmara) estavam fazendo o processo ao arrepio da lei", disse Boca Aberta, acrescentando que sua assessoria jurídica apresentou uma Reclamação ao Supremo Tribunal Federal.

Assistência Judiciária

O vereador havia solicitado assistência judiciária gratuita, ou seja, queria ficar isento das custas judiciais, benefício garantido a quem é comprovadamente pobre, nos termos da lei. Porém, com contracheque de mais de R\$ 9 mil – valor bruto – Boca Aberta não se enquadra na categoria. Para o magistrado, o fato de o vereador doar parte do salário – ele fica com R\$ 1,9 mil mensais – ao Hospital do Câncer, não é motivo para obter a gratuidade, já que a doação é mera liberalidade.

Segredo de Justiça

Outro pedido indeferido foi o de que o processo tramitasse em segredo de justiça sob o pretexto de que "diversos veículos de informação estão de olhos abertos a todo e qualquer movimento que ocorra no cenário político local, tendo, por vezes, caído em atitudes açodadas que comprometem a segurança jurídica e o ambiente democrático que se espera dentro de um estado de direito". Porém, o juiz entendeu que tal pedido não tem respaldo em qualquer norma, uma vez que, em regra, todos os processos são públicos.

17 MAI 2017

INFORME

Provas orais gravadas

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, afirmou nesta terça-feira (16) que vai submeter ao colegiado alterações nas regras de concursos públicos que selecionam juízes no Poder Judiciário, a fim de filmar as entrevistas realizadas nas provas orais. A iniciativa tenta minimizar a judicialização dos resultados dos certames para ingresso na magistratura, de acordo com a ministra.

17 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Julgamento marcado

A hora da verdade se aproxima para o presidente Michel Temer e a ex-presidente Dilma Rousseff. Depois de um processo longo e demorado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) marcou para o dia 6 de junho o reinício do julgamento da chapa vencedora da eleição presidencial de 2014, por suspeita de utilização de

recursos ilegais, provenientes do esquema de corrupção na Petrobras investigado pela força-tarefa da Lava Jato.

O parecer que chega para votação pelo plenário do TSE foi feito pelo vice-procurador eleitoral, Nicolau Dino, e repetido o posicionamento enviado ao TSE em março, antes da interrupção do julgamento. De acordo

com Dino, além da cassação da chapa, o tribunal também deve considerar a ex-presidente inelegível por oito anos. Caso isso aconteça, Temer ficaria impedido de continuar à frente da Presidência da República, e seria necessário convocar uma eleição indireta, por meio do Congresso Nacional.

Nessa hipótese, o ven-

cedor da eleição cumpriria um mandato-tampão até 31 de dezembro de 2018. E o povo brasileiro pagaria, mais uma vez, a conta de uma paralisação insensata na vida do país, que já vem claudicando desde antes da reeleição de Dilma Rousseff, em 2014. Nesta altura do campeonato, essa pode não ser a melhor solução. ●

TSE marca para 6 de junho julgamento de Dilma e Temer

Plenário pode cassar o mandato do atual presidente da República

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, marcou para 6 de junho a retomada do julgamento da ação em que o PSDB pede a cassa-

ção da chapa Dilma-Temer, vencedora das eleições presidenciais de 2014. No despacho, foram definidas quatro sessões para a análise do processo, que serão reali-

zadas nos dias seguintes.

A ação foi liberada para julgamento pelo relator, ministro Herman Benjamin. A liberação para julgamento ocorreu após a chegada da

manifestação do Ministério Público Eleitoral (MPE) e das alegações finais das defesas do presidente Michel Temer e da ex-presidenta Dilma Rousseff. ●

17 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ nega arquivar ação contra Claudia Cruz

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou nesta terça-feira (16) um pedido da defesa de Claudia Cruz, mulher do deputado cassado Eduardo Cunha, para trancar a ação penal na qual ela é acusada de evasão de divisas e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Lava Jato.

Por unanimidade, os ministros consideraram válidas as provas

enviadas pela Suíça ao Brasil segundo as quais Claudia Cruz é titular de uma conta que teria sido usada para depositar recursos de suposta propina recebida por Cunha em um contrato da Petrobras na África.

Na prática, a decisão do STJ faz com que o processo continue tramitando na primeira instância da Justiça, em Curitiba, sob a condução do juiz federal Sérgio Moro. ●

Bloqueio de bens impede Eike de pagar fiança



O empresário Eike Batista (foto) tem até hoje (17) à meia-noite para pagar a fiança de R\$ 52 milhões e continuar em prisão domiciliar na sua casa no bairro do Jardim Botânico, no Rio. O valor foi estipulado pelo juiz da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Marcelo Bretas, como medida cautelar para o empresário poder cumprir pena fora da cadeia. Mas de acordo com a defesa, Eike não tem como cumprir a exigência. "Todos os bens de Eike Batista estão bloqueados", revelou o advogado Fernando Martins.

De acordo com o advogado, existe um processo na 3ª Vara Federal Criminal em que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) fixou o montante de bens bloqueados, mas na sexta-feira passada a juíza federal Rosália Monteiro Figueira ampliou o valor de bloqueio para R\$ 900 milhões. Para a defesa, isso representa um excesso de bloqueio. "É uma decisão da qual nós já estamos recorrendo, que é incabível, uma vez que o próprio tribunal já havia fixado os valores de bloqueio e existe um excesso de bens bloqueados", contou. ●

17 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

MP QUER JÚRI POPULAR PRA KÁTIA BELO

O Ministério Público do Paraná pediu ontem que a policial civil Kátia das Graças Belo seja julgada pelo júri popular. Ela é acusada de matar a copeira Rosária Miranda da Silva, que estava em uma festa de Natal, no Centro Cívico, em 2016. A promotoria quer que ela seja julgada por homicídio doloso, ou seja, quando há a intenção ou se assume o risco de matar. O pedido do MP-PR consta nas alegações finais do processo de pronunciamiento, quando o juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Curitiba vai definir se Kátia será julgada ou não pelo júri. No texto, a promotoria diz que a policial tinha "ciência e consciência de que não de que não poderia ter se utilizado da arma fogo naquela situação". A policial assumiu que atirou para tentar obrigar os participantes da festa a diminuir o barulho que faziam. Para o advogado Ygor Salmen, que representa a família da copeira, a denúncia comprova que a policial atirou para matar algum dos presentes na festa. Já o advogado Peter Amaro, que defende a policial, afirma que Kátia não teve a intenção de matar ninguém.

Julgamento da chapa recomeça em 6 de junho

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, definiu ontem, que o julgamento da ação contra a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) será retomado no dia 6 de junho. A decisão de Gilmar foi tomada um dia depois de o relator do processo, ministro Herman Benjamin, liberar a ação para julgamento.

O TSE reservará quatro sessões - duas ordinárias e duas extraordinárias - para a análise do caso, que investiga se a chapa de Dilma e Temer cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014. O julgamento pode levar à cassação de Temer e à convocação de eleições indiretas.

O julgamento da chapa foi iniciado em 4 de abril, quando os ministros decidiram reabrir a fase de coleta de provas e marcar quatro novos depoimentos - do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, do marqueteiro João Santana, da empresária Mônica Moura e de André Santana, funcionário do casal. O casal de marqueteiros afirmou que Dilma tinha conhecimento do uso de caixa 2 na sua campanha à reeleição.

STJ vai definir penalidade por atraso na entrega de imóvel

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai analisar se a construtora deve pagar indenização e multa nos casos em que atrasa entrega de imóvel comprado na planta. Enquanto o STJ não define o tema, todos os processos no país que envolvem a questão estão sus-

BEMPARANÁ

Prisão

A prisão preventiva de uma pessoa que posteriormente é absolvida não gera indenização, salvo se houver prova de que o Judiciário agiu de forma dolosa. O entendimento é TRF da 4ª Região.

Isonomia

A 6ª Turma do TRF da 1ª Região reformou sentença que privilegiava o atendimento a advogados no INSS, em atenção ao princípio da isonomia.

Sócio

A Fazenda Pública não pode impedir o registro da alteração do contrato social de uma empresa para que o sócio deixe a sociedade, pela existência de dívidas tributárias. O entendimento é da 12ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Sinistro

A demora injustificada na liquidação de sinistro gera indenização por dano moral. O entendimento é da 5ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Desafios

A OAB Paraná e a Escola Superior de Advocacia (ESA), em parceria com a Comissão da Advocacia Criminal, promovem o curso "Antigos e Novos Desafios do Direito Criminal". O evento será realizado no dia 16 de maio, às 19h. Informações: (41) 3250-5750.

17 MAI 2017

Associação

Decisão em ação coletiva vale apenas para associados. Os não filiados e os que não constam da lista apresentada na peça inicial não podem ser beneficiados pela eficácia da coisa julgada. O entendimento é do Plenário do STF.

Alimentos

Devedor de alimentos pode ser incluído em serviços de restrição ao crédito. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Direito sumular

Súmula nº 580 do STJ - A correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei 6.194/1974, redação dada pela Lei 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso.

Liminar suspende obra de condomínio

Estão suspensas liminarmente as obras para a construção de um condomínio residencial no Bairro Santa Felicidade, em Curitiba. A determinação judicial foi proferida no dia 12 de maio, e atende ação civil pública ambiental proposta pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente. O MPPR sustenta que a obra fica em Área de Preservação Permanente (APP).

pensos. A decisão do tribunal vai orientar todos os demais processos.

Segundo a advogada Priscila Esperança Pelandré, que atua na área de Direito Imobiliário da Sociedade de Advogados Alceu Machado, Sperb & Bonat Cordeiro, em

muitas situações, os tribunais têm dado parecer favorável ao comprador. No entanto, não existe um consenso definido e depende de cada caso. "Por isso essa análise de recurso repetitivo é importante para ajustar as decisões nos tribunais do país", avalia.

17 MAI 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

A responsabilização penal do Presidente da República

• Jônatas Pirkiel —————

Se todos fossem iguais perante a lei, em nosso país, não haveria necessidade de tantas "excrescências legais", tais o como o "foro privilegiado" ou a do artigo 86, da constituição, que impede a responsabilização do mandatário: "o presidente da República, em vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções".

Agora, dentro da crise moral e econômica que está mergulhado o país, não bastasse a possibilidade de cassação do presidente da república pelo Tribunal Superior Eleitoral por "abuso de poder econômico", o parceiro da ex-presidente, cassada também já por outro motivo, pode sofrer novo processo em decorrência das delações da "Odebrecht".

Embora não tenha o Procurador Geral da República pedido a abertura de "inqué-

rito" contra o presidente em exercício, por entender que não poderia ser investigado, o PDT ingressou no Supremo Tribunal Federal com ação que pede a redução do grau de imunidade do Presidente da República. O pedido deverá ser julgado pelo plenário da Corte, levado pelo ministro Luiz Fux.

É certo que a decisão da Corte, mais uma vez, deverá ser pela declaração de imunidade do mandatário (espero estar errado), sob o argumento de que a Constituição assim determina. Porém, há precedente do mesmo "supremo", do então ministro Teori Zavascki, de que um presidente da República pode ser investigado por fatos anteriores ao mandato, desde que haja indícios que justifiquem a abertura de inquérito e que a investigação seja solicitada pelo procurador-geral da República.

No caso, fatos anteriores

ou estranhos ao exercício do mandato, são discutíveis, pois nem são anteriores e nem são estranhos ao exercício do mandato. Pois as delações tratam de fatos ocorridos quando o mesmo era então vice-presidente, e relativos ao exercício do mandato, pois nunca se sabe, nestas situações, se o vice presidente é ou não presidente, diante da expectativa de vir a ser, ou de constantemente estar assumindo.

Na verdade, são aberrações jurídicas de quem quer criar situações dúbias para "inglês ver", como diz o ditado. De forma que, se o Supremo quiser, acaba com esta "excrescência" da imunidade do governante. Ou, como deve ser o caso, apesar dos precedentes, mantem. Para a perplexidade e inconformismo da sociedade.

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ 17 MAI 2017

Por dia, MP entra com quatro ações penais sobre abuso infantil no PR

Na semana marcada pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), o Ministério Público do Paraná (MPPR) destaca a importância do envolvimento da sociedade no processo de repressão a estas práticas criminosas, que têm como vítimas meninos e meninas, denunciando possíveis situações de violência. Atualmente, estão em andamento no MPPR 5.458 investigações que apuram crimes com essas características. Além disso, desde 2012, os promotores de Justiça da instituição ajuizaram 7.426 ações penais por crimes dessa natureza — quase quatro ações por dia.

Uma leitura mais detalhada dos números reforça a ideia de que a atuação de todos — Estado e sociedade civil organizada — é fundamental para o enfrentamento efetivo de crimes dessa ordem. Do total das investigações conduzidas pelo MPPR nesta área, 94,7% referem-se a casos de estupro de vulnerável (5.174 inquéritos). O percentual é similar quanto às denúncias criminais: 88,7% tratam de estupro de vulnerável (6.588 processos). Os demais crimes investigados e denunciados são corrupção de menores para fins sexuais, satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. “Isso não quer dizer que há menos crimes dessa natureza. O problema é que essas situações não chegam à polícia e ao Ministério Público na proporção em que ocorrem”, afirma a

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

17 MAI 2017

promotora de Justiça Luciana Linero, que atua no Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e Educação, do MPPR.

Dentro dessa perspectiva, ela sustenta a necessidade de se construir uma cultura de inclusão de todos no processo de combate a crimes sexuais contra crianças e adolescentes. “Quem presencia essas situações precisa noticiar. Para isso, existem inclusive canais para denúncias anônimas. São formas de pautar a atuação policial e do Ministério Público e que podem salvar vidas”, defende a promotora. Luciana destaca que a situação de estupro, que é gravíssima, é mais comum de ser noticiada porque é mais evidente e, não raro, é consequência de outras violências, como a corrupção de menores ou o favorecimento à prostituição. “Penso que precisamos olhar os filhos dos outros como nossos filhos e nos comprometermos em proteger, independente de serem nossos ou não”, diz.

NÚMEROS

De 2012 até hoje o Ministério Público do Paraná:

- Ofereceu 6.588 denúncias pela prática do crime de estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal);
- Ofereceu 565 denúncias pela prática do crime de corrupção de menores para fins sexuais (artigo 218 do Código Penal);
- Ofereceu 126 denúncias pela prática do crime de satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (artigo 218-A do Código Penal);
- Ofereceu 157 denúncias pela prática do crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (artigo 218-B do Código Penal).

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

17 MAI 2017

Estão em andamento no Ministério Público do Paraná:

- 5174 investigações pela prática do crime de estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal);
- 116 investigações pela prática do crime de corrupção de menores para fins sexuais (artigo 218 do Código Penal);
- 67 investigações pela prática do crime de satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (artigo 218-A do Código Penal); e
- 101 investigações pela prática do crime de favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (artigo 218-B do Código Penal).

Meninas interrompidas

Dados do Ministério da Saúde (MS)*, referentes apenas a crianças e adolescentes do gênero feminino, apontam que, em 2015, 56.438 crianças e adolescentes foram vítimas de violência no país. Destas, 12.765 foram alvo de violência sexual.

* Números que integram capítulo especial sobre violência contra a mulher do livro “Saúde Brasil 2015/2016”, que tem previsão de lançamento pelo MS para este mês de maio.

Origem da data

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído em 2000, como forma de homenagear a menina Araceli Cabrera Crespo, violentada e morta aos 8 anos em Vitória, Espírito Santo. Os suspeitos do crime foram levados a julgamento, mas absolvidos. O crime nunca foi punido.

Como denunciar crimes praticados contra crianças e adolescentes

- Procure o Conselho Tutelar

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

17 MAI 2017

Uma das alternativas é acionar a Rede de Proteção, via Conselhos Tutelares. Os telefones e endereços podem ser encontrados na internet – clique aqui para acessar a lista.

- Avise a Polícia Militar

Caso a violência esteja ocorrendo no mesmo momento da denúncia (ou seja, quando há situação de flagrante), o cidadão pode entrar em contato com a PM (telefone 190).

- Busque uma delegacia de polícia

Também é possível fazer a denúncia na delegacia de polícia mais próxima ou nas delegacias especializadas no atendimento a crianças e adolescentes.

- Nucria

Em Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina há unidades do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria). Os telefones são: na capital, (41) 3270-3370; em Foz do Iguaçu, (45) 3524-8565; em Londrina, (43) 3325-6593.

- Ministério Público

As situações também podem ser levadas diretamente ao Ministério Público, a partir das Promotorias de Justiça com especialização na área. Confira aqui a relação de comarcas e Promotorias de Justiça distribuídas em todo Estado.

- Disque 100

Outra alternativa é o Disque 100, do Ministério da Justiça e Cidadania, serviço de ligação gratuito que funciona 24 horas por dia e registra a denúncia e encaminha as informações para os atores da Rede de Proteção da localidade.

- Disque 181

No Paraná também é possível ligar de forma anônima para o 181, o Disque Denúncia da Polícia Militar.